



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE ESTÂNCIA/SE.

CONTRA RAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO DO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA LIBERAL – EPP, já qualificada nos processo
administrativo em epígrafe através de seu representante legal devidamente
constituído, com o devido respeito e acatamento a presença de Vossa Senhoria e desta
ilibada Comissão de Licitação, apresentar contrarrazões ao recurso interposto pela
empresa Viação Atlântico Sul LTDA.

I – SINOPSE FÁTICA.

Em Síntese alega a recorrente, em uma tentativa vil de desclassificar o recorrido
sob o argumento de que o mesmo não teria cumprido exigência do item 13.1 qual seja
à forma de envio da proposta de preço.

II – DA REALIDADE DOS FATOS E DO DIREITO.

Recebido em 10.04.17 às 09h22min

Alyson Crispim N. Santos
Membro da CPL

CONTATO : 79 3522-5230 - email: liberalturismo@hotmail.com

Ocorre Doutra pregoeira que tenta o recorrente induzir este setor assim como o Chefe do Executivo Municipal ao erro, com a manobra de recorrer no intuito de invalidar o presente pregão haja vista que o mesmo não saiu vitorioso, senão vejamos conforme documentação apresentada compulsando-se os autos do processo verifica-se que a empresa LIBERALTUR entregou a proposta de preço por meio físico sendo protocolada no dia 31/03/2017 entre 11.00 e 11h30min onde conforme previsão do edital teria até as 13h00min horas.

Diante de todo o exposto fica patente que a intenção do recorrente é invalidar o presente processo para poder participar novamente tentando ser vitorioso, pois há meio mais seguro de que físico sendo recebido por funcionário dotado de legitimidade e fé pública que atestou o recebimento incluído hora e data e assinando?

III – DOS PEDIDOS.

Diante de todo o exposto resta patente nos autos que se trata de uma tentativa desesperada de desclassificar o vitorioso para que seja necessária a realização de novo pregão para que o recorrente possa participar novamente, em sendo assim requer o julgamento improcedente do presente recurso e o retorno ao andamento do processo de licitação.

Pede e espera deferimento.

Estância, 10/04/2017.



MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA LIBERAL –EPP

CNPJ.13.144.852/001-02